Illmo. Sr.

Havendo escrito hontem a V. S.ª acerca da Conta do Exmo. Sr. Gonsalvez, vou de novo rogar a V. S.ª, que o extracto, em questão, comprehenda todo o recebimento, com designação de datas, até ao ultimo de Dezembro deste anno; e que venha no principio do mez de Janeiro do anno proximo de 1830 afim de se tornar esta conta até ao fim do anno antecedente, para maior regularidade, e que do mesmo modo venha hum igual extracto no principio dos meses de Abril, Julho, e Outubro, e assim por diante, de tres em tres mezes até finalizar a empreza da Flora; e que estes extractos se refiraõ por consequencia a todo o quartel antecedente para o mesmo fim de ajustamento successivo desta conta.

Torno a lembrar a V. S.ª, por ser indispensavel, como V. S.ª muito

bem sabe, que estes extractos sejão authenticados com a sua assignatura, ou de pessoa por V. S.ª authorizada para os assignar, mencionando V. S.ª / neste segundo caso / a dita pessoa, nos officios, que acompanharem os extractos, os quaes devendo acompanhar para a Corte as Contas, não podem deixar de ser assignados competentemente para terem validade.

Pedindo a V. S.ª licença para lhe lembrar o pagamento das despezas que o Ex.mo S.r Conta por nesta Legação, em parte do segundo quartel deste anno, para serem entregues ao S.r Avellar, aproveito esta occasião para congratular-me,

Illmo S.r Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos,

De V. S.ª
Collega, am.o e m.or obr.o
Rezende.

Paris em 18 de Dez.bro de 1829.